



**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022
EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI
PROCESSO SEMA-PRO-2022/06508
SIAG Nº 0006508/2022**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, neste ato representado por seu ORDENADOR DE DESPESAS, designado pela Portaria nº 002, publicada no D.O.E. do dia 04 de janeiro de 2019, torna público, que realizará licitação na modalidade de **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021 e demais legislação aplicável.

O recebimento das propostas, no sistema SIAG, será a partir do dia 20 de julho de 2022 até às 17:00 do dia 25 de julho de 2022. A verificação das propostas, enviadas pelo sistema, será realizada após às 17:00 do dia 25 de julho de 2022, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para “Aquisição de materiais permanentes (mesas e cadeiras) para atender à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. A contratação ocorrerá em 03 lotes, conforme tabela abaixo.

Lote	Item/Especificação	Unid. de medida	Quant.	Valor Unit.	Código SIAG	Total
1	Mesa em "L" pé metálico medindo 1200x1200x600X7400 mm (LxLxPx). Tampo em MDP 25mm com revestimento laminado melamínico na cor cinza platina, com bordas arredondadas, passagem de fios com 60mm e acabamento das bordas em fita PVC. Pannel frontal inferior em MDP com espessura de 18mm com revestimento laminado melamínico na cor cinza platina. Pés metálicos em "I" em aço com passagem com passagem de cabos entre colunas, com sistema de regulagem de altura, ligação metálica entre os pés na parte superior, servindo de apoio ao tampo, acabamento na cor cinza platina. Com duas gavetas suspensas com corpo frente de gavetas em MDP 15mm com revestimento laminado melamínico na cor cinza platina.	UN	10	-----	1103990	-----
2	Mesa Reta pé metálico medindo 1200x600x740 mm (LxPx). Tampo em MDP 25mm com revestimento laminado melamínico na cor cinza platina, com bordas arredondadas, passagem de fios com 60mm e acabamento das bordas em fita PVC. Pannel frontal inferior em MDP com espessura de 18mm com revestimento laminado melamínico na cor cinza platina. Pés metálicos em "I" em aço com passagem com passagem de cabos entre colunas, com sistema de regulagem de altura, ligação metálica entre os pés na parte superior, servindo de apoio ao tampo,	UN	10	-----	1103991	-----

Rua C esq. com F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-913 Cuiabá – MT
Fone (65) 3613-7308 / 7270 e-mail: licitacao1@sema.mt.gov.br

Página 1 de 27



Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - Gerente / Gerência de Gestão de Aquisições - 19/07/2022 às 11:06:36 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 19/07/2022 às 11:11:32.
Documento Nº: 3205225-119 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3205225-119>



SEWADIC202226328



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

	acabamento na cor cinza platina. Com duas gavetas suspensas com corpo frente de gavetas em MDP 15mm com revestimento laminado melamínico na cor cinza platina.					
3	<p>Poltrona giratória, tipo diretor, com braços, assento estofado e encosto em tela. Assento: estrutura do assento injetado em polipropileno copolímero na cor preta, essa estrutura possui três barras metálicas sobre injetadas para reforço da estrutura. A estrutura do assento permite a fixação do mecanismo e dos braços em duas posições. As dimensões da estrutura de assento são 469mm de profundidade e 482mm de largura e 4mm de espessura. Estofamento em espuma flexível confeccionada com dow química, com densidade 55 kg/m3 podendo apresentar variação de +/- 5%. Revestimento em couro ecológico ou tecido. Encosto: estrutura do encosto confeccionada em duas partes, sendo: quadro externo do encosto baixo, injetado em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, o quadro possui acabamento texturizado e as seguintes dimensões: 474mm de largura x 469mm de altura. Pannel interno do encosto em tela baixo, injetado em poliestireno de alto impacto, o pannel possui acabamento texturizado e as seguintes dimensões: 473mm de largura x 477mm de altura. O quadro se fixa ao pannel através de parafusos e auxilia na fixação da tela do encosto. Tecido em tela importado confeccionado em poliéster, com fechamento em zíper na parte inferior. Estrutura e mecanismos: confeccionado com caixa e demais componentes para fixação desta em chapa de aço com espessura de 3 mm, acabamentos injetados em polipropileno copolímero. Acabamento superficial fosfatizado e pintado com tinta em pó epóxi. Com acoplamento para furação do assento 200mmx153mm. Sua inclinação mínima é de - 2° e máxima de 20°. Possui sistema de regulagem de altura através da alavanca localizada ao direito do mecanismo e alavanca de regulagem de tensão de inclinação por meio de um manipulo exclusivo localizado internamente à alavanca de regulagem de altura. Mecanismo com ponto de giro avançado em 105 mm ao do eixo de giro horizontal, dotado de sistema anti-shock proporcionando assim excelente conforto. Dotado de bloqueio no movimento de inclinação em 4 posições por meio de uma alavanca exclusiva localizada no lado esquerdo. Sistema interno de transferência de esforços através de engrenagens paralelas injetadas em poliamida 6 com fibra e cônicas injetadas em liga de zamac5 para regulagem de tensão, dispositivos de transferência de movimentos através de alavancas de aço conformadas. Estrutura da base injetada em poliamida 6 com 35% de fibra de vidro. A base utiliza cone morse padrão com ângulo de 1°26'16", no qual é sobre injetado anel de aço com 3mm de espessura. Permite junção de</p>	UN	10	-----	1088459	-----

Rua C esq. com F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-913 Cuiabá – MT
Fone (65) 3613-7308 / 7270 e-mail: licitacao1@sema.mt.gov.br

Página 2 de 27



Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - Gerente / Gerência de Gestão de Aquisições - 19/07/2022 às 11:06:36 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 19/07/2022 às 11:11:32.
Documento Nº: 3205225-119 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3205225-119>



SEWADIC202226328

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

<p>rodízios ou sapatas plásticas deslizantes por meio de pino de encaixe de 11mm de diâmetro. A base possui raio de 346,5mm (eixo central da base à extremidade da pata), raio útil de 334mm (eixo central da base ao eixo central de fixação do rodízio ou sapata) e altura de 107mm (parte inferior da pata à parte superior do cone morse desprovida de rodízio ou sapata). A base possui acabamento texturizado. A coluna é confeccionada em aço tubular nbr6591 sae 1008/1010 - bfdq - 50,80 x 1,50 mm, montada com pistão a gás importado classe 3, com diâmetro externo de 28 mm, com conificação 1o26'16" inferior (coluna) e superior (pistão) e curso de regulagem milimétrica de 100, 130 e 140 mm (normais de linha), e cursos de 200 e 270 mm (especiais), bucha guia para o sistema giratório e de regulagem com 100 mm de altura injetada em pom (poli oxi metileno - poliacetal copolímero), com ajuste h7 (0,02 mm), material este de alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem de altura e suavidade no movimento giratório. Telescópios de 3 estágios, injetado em polipropileno copolímero com 57mm (diâm. Sup.) X 71mm (diâm. Inf.) X 317mm de altura. Braços: braço composto por duas partes, sendo a esquerda e a direita, corpo do braço confeccionado em tubo elíptico em aço com as dimensões: 20mm x 45mm x 1,5mm, com acabamento em pintura epóxi na cor preta. O braço possui sistema de regulagem de altura com 7 posições, através de botão localizado na parte superior frontal do braço, na posição mínima o braço possui 185mm de altura, na posição máxima o braço possui 255mm de altura, em relação ao assento. O braço possui sistema de regulagem de afastamento do assento, através de alavanca localizada na parte inferior do braço. O braço possui corpo plástico injetado em poliamida 6 com reforço interno em aço estampado e acabamento texturizado, possui também apoio de braço injetado em pele integral poliuretano, com alma em pp copolímero e fixado no braço através de parafusos auto-atarrachantes, o apoio de braço possui sistema de regulagem com movimentos em torno do eixo central e movimento no sentido frontal, o apoio de braço possui 245mm de profundidade x 88mm de largura. As medidas podem variar para mais ou para menos em até 10%. Unidade.</p>					
--	--	--	--	--	--

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço unitário por lote**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante o Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, disponível no endereço

Rua C esq. com F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-913 Cuiabá – MT
Fone (65) 3613-7308 / 7270 e-mail: licitacao1@sema.mt.gov.br

Página 3 de 27



Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - Gerente / Gerência de Gestão de Aquisições - 19/07/2022 às 11:06:36 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 19/07/2022 às 11:11:32.
Documento Nº: 3205225-119 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3205225-119>



SEWADIC202226328



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

eletrônico no site <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, clicando na aba “Fornecedores” e, no ícone Acesso ao Sistema SIAG”, digitando-se o login e senha.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no **MANUAL PARA CADASTRO NO E-FORNECEDOR**, no link <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&c=21>, disponível no Portal de SEPLAG- MT, **para acesso ao sistema e operacionalização**.

2.1.2. Não poderão participar direta ou indiretamente desta dispensa:

I - Empresas em estado de falência, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação;

II - Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Licitação;

III - Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a SEMA/MT;

IV – Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como à empresa da qual o servidor seja gerente, administrador, sócio, dirigente ou responsável técnico;

V – Aqueles que não se enquadrem como ME, MEI ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 incluindo as alterações da Lei Complementar 147/2014, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes nas hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

VI - Estrangeiras que não funcionem no País;

VII - Cooperativas em processos licitatórios afins à prestação de serviços, quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade;

VIII - Também não será admitida a participação de consórcios, pois não se trata de objeto complexo e de grandes dimensões, e dada as características do mercado, as empresas interessadas podem, de forma isolada, atender as condições e os requisitos de habilitação previstos neste Edital e posteriormente fornecer o objeto.

IX - Sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, preencherá, **exclusivamente** por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica (Compra Direta) a proposta indicando a marca/modelo do produto, quando for o caso, e o preço unitário, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2. Os preços ofertados na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração.

Rua C esq. com F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-913 Cuiabá – MT
Fone (65) 3613-7308 / 7270 e-mail: licitacao1@sema.mt.gov.br

Página 4 de 27



Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - Gerente / Gerência de Gestão de Aquisições - 19/07/2022 às 11:06:36 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 19/07/2022 às 11:11:32.
Documento Nº: 3205225-119 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3205225-119>



SEMADIC202226328

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

3.3. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência nº **036/GPATI/2022**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, e fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.4. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

3.5. De acordo com o § 2º, do Art. 9º, do Decreto 1.126/2021 “A proposta eletrônica deverá ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal, juntamente com os documentos referentes à sua habilitação”.

3.6. A partir da data e horário estabelecido neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para **ANÁLISE DAS PROPOSTAS**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrada a fase de lançamento de proposta, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver negociação com o fornecedor para obtenção de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

4.2.2. A negociação deverá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.2.3. Caso um fornecedor integre contrato utilizado para a formação do preço estimado ou tenha apresentado orçamento para tanto, a sua contratação somente será permitida se o valor ofertado na consulta eletrônica for igual ou menor àquele que compõe o preço de referência, salvo justificativa constante nos autos.

4.2.4. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado no procedimento da dispensa eletrônica.

4.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta “formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal”, conforme consta no § 2º, Art. 9º, Decreto Estadual 1.126/2021, e, se necessário, de documentos complementares, no prazo de 24 horas após a solicitação.

4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

Rua C esq. com F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-913 Cuiabá – MT
Fone (65) 3613-7308 / 7270 e-mail: licitacao1@sema.mt.gov.br

Página 5 de 27



Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - Gerente / Gerência de Gestão de Aquisições - 19/07/2022 às 11:06:36 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 19/07/2022 às 11:11:32.
Documento Nº: 3205225-119 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3205225-119>



SEWADIC202226328

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

I - Conter vícios insanáveis;

II - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

III - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.5.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

4.6. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

4.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5. HABILITAÇÃO

5.1. O fornecedor da proposta vencedora deverá apresentar a certidão de regularidade fiscal estadual e de regularidade social, conforme dispõe o § 6º do art. 2º do Decreto Estadual nº. 1.126/2021, no prazo estabelecido na cláusula 4.3.

5.2. Enviar a declaração, conforme modelo do Anexo II deste Aviso de Contratação Direta, no prazo estabelecido na cláusula 4.3.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- CGE/MT <http://www.controladoria.mt.gov.br/ceis>
- TCE/MT <https://jurisdicionado.tce.mt.gov.br/conteudo/sid/477>
- CGU <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>
- TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>

5.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.4. É dever do fornecedor atualizar sua habilitação previamente no SIAG para que esteja vigente, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

5.4.1. O descumprimento do item acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar as certidões válidas.

5.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o

Rua C esq. com F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-913 Cuiabá – MT
Fone (65) 3613-7308 / 7270 e-mail: licitacao1@sema.mt.gov.br

Página 6 de 27



Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - Gerente / Gerência de Gestão de Aquisições - 19/07/2022 às 11:06:36 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 19/07/2022 às 11:11:32.
Documento Nº: 3205225-119 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3205225-119>



SEMADIC202226328

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

5.6. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.6.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a ratificação da dispensa pela autoridade competente, caso se conclua pela contratação, será emitida a Ordem de Fornecimento, que substitui o contrato, nos termos do inciso II do Art. 95 da Lei n. 14.133/2021.

6.2. O Fornecedor terá o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir da data de envio da Ordem de Fornecimento, para aceitar a Ordem de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1. O prazo previsto para receber a ordem de fornecimento poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do contratado e aceita pela Administração.

6.3. Os produtos deverão ser entregues em até **15 (quinze) dias úteis**, após o recebimento da ordem de fornecimento, pelo fornecedor, no endereço: Gerência de Patrimônio (Bens permanentes), Rua C, Esquina com Rua F, S/ N, Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás - CEP 78050-970, Horário de entrega: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30.

6.4. Após o recebimento provisório, caso seja constatada incorreções sanáveis, será concedido o prazo de até **15 (quinze) dias úteis** para a correção e será feito um novo recebimento provisório. Depois de verificada a conformidade com a especificação, qualidade e quantidade, será feito o recebimento definitivo no prazo de até **30 (trinta) dias**.

6.5. O Fornecedor deverá:

6.6. Fornecer e entregar os materiais dentro dos padrões contratados e estabelecidos pela contratante, de acordo com a especificação da ordem de fornecimento, do edital e proposta apresentada, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida;

6.7. Executar a entrega no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, na Gerência de Patrimônio Mobiliário, localizada na Rua C esquina com a Rua F - Centro Político Administrativo - Palácio Paiaguás - CEP 78050-970;

6.8. Assegurar a Contratante o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer material que não esteja de acordo com o contratado, as normas ou especificações que atentem contra a sua segurança ou de terceiros, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta

Rua C esq. com F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-913 Cuiabá – MT
Fone (65) 3613-7308 / 7270 e-mail: licitacao1@sema.mt.gov.br

Página 7 de 27



Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - Gerente / Gerência de Gestão de Aquisições - 19/07/2022 às 11:06:36 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 19/07/2022 às 11:11:32.
Documento Nº: 3205225-119 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3205225-119>



SEMADIC202226328

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

de fiscalização da contratante eximirá a Contratada de suas responsabilidades provenientes deste termo de referência;

6.9. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente a Contratante decorrente de vício ou avaria na qualidade do produto fornecido;

6.10. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à Contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução desta ordem de fornecimento;

6.11. Substituir após notificação formal, o produto entregue em desacordo com as especificações deste termo de referência, do edital, seus anexos e a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problema na utilização), fazendo o recolhimento do bem danificado na SEMA e fazer a entrega do bem substituto;

6.12. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Contratante;

6.13. Comunicar a Contratante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

6.14. Indenizar terceiros e/ou a Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a Contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.15. Fazer o descarregamento de todo o material no local que o setor demandante informar, com prestadores próprios da contratada.

6.16. **Fornecer garantia do material permanente.**

7. SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II. **Multa** que não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação;

III. **Impedimento** de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos itens II, III, IV, V, VI e VII do inciso 7.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

IV. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, nos casos dos itens VIII, IX, X, XI do inciso 7.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no inciso III, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

7.3. As sanções previstas nos incisos III e IV do inciso 7.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.

7.4. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês.

7.4.1. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Órgão do Estado de Mato Grosso, ser-lhe-á concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado e a cobrança judicial da multa.

7.5. As multas previstas nesta seção não eximem a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar.

7.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/contratado,

Rua C esq. com F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-913 Cuiabá – MT
Fone (65) 3613-7308 / 7270 e-mail: licitacao1@sema.mt.gov.br

Página 9 de 27



Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - Gerente / Gerência de Gestão de Aquisições - 19/07/2022 às 11:06:36 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 19/07/2022 às 11:11:32.
Documento Nº: 3205225-119 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3205225-119>



SEMADIC202226328

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.7. No prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, para fins de publicidade, deverá ser encaminhada informação à CGE e à SEPLAG - Cadastro de Fornecedores.

7.8. Se após 30 dias úteis do recebimento da Ordem de fornecimento a empresa atrasar 10 dias para efetuar a entrega do bem: a multa será de 1% ao dia de atraso sobre o valor da ordem de fornecimento, se não houver justificativa aceita pela contratante, ficando limitado este percentual em 30%. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias considerar-se-á rescindida a contratação.

7.9. Se verificada a divergência de especificação dos bens entregues, a contratada deverá realizar a troca dos mesmos em até 15 dias. Se houver atraso, a multa será de 1% ao dia de atraso sobre o valor da ordem de fornecimento, ficando limitado este percentual em 30%;

7.10. A contratada deverá realizar a troca dos bens que apresentarem vício de qualidade e ou problemas na utilização sem ônus para contratada em até 15 dias depois da notificação formal. Se a empresa se recusar ou atrasar na troca do bem/material será aplicada a multa de 5% a cada 10 dias de atraso.

7.11. Se no dia da entrega do bem/material a empresa não trazer trabalhadores para fazer o descarregamento dos itens no local indicado pelo servidor da Gerência de Patrimônio do container, a contratante poderá recusar receber o material. E o prazo de 30 dias úteis para entrega após o recebimento da ordem de fornecimento não será suspenso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O procedimento será divulgado no link <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&c=3>, e no link <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/580-compra-direta>, resultados serão divulgados no Diário Oficial, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no sistema, por mensagem eletrônica.

8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

I - Republicar o presente aviso com uma nova data;

II - Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas. Neste caso, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

III - Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3. As providências dos itens I e II poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

Rua C esq. com F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-913 Cuiabá – MT
Fone (65) 3613-7308 / 7270 e-mail: licitacao1@sema.mt.gov.br

Página 10 de 27



Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - Gerente / Gerência de Gestão de Aquisições - 19/07/2022 às 11:06:36 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 19/07/2022 às 11:11:32.
Documento Nº: 3205225-119 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3205225-119>



SEWADIC202226328

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

8.4. O resultado da sessão será divulgado no Diário Oficial e site eletrônico do Governo do Estado e da SEMA/MT.

8.5. Integram este Edital de Dispensa de Licitação (Decreto Estadual nº 1.126/2021), para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.5.1. ANEXO I – Termo de Referência nº. **036/GPATI/2022**.

8.5.2. ANEXO II – Modelo da Declaração Conjunta.

8.5.3. Anexo III – Modelo da Proposta.

8.5.4. Anexo IV – Mapa Comparativo de Preços SIAG.

8.5.5. Anexo V – Modelo da Ordem de Fornecimento.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2022.

Jackelynne de C. Paiva
Gerente de Gestão de Aquisições
GAQ/CAC/SEMA/MT

Valdinei Valério da Silva
Ordenador de despesas
Secretário Adjunto de Administração
Sistêmica
SAAS/SEMA/MT





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO
SEMA
SECRETARIA DE
ESTADO DE
MEIO AMBIENTE

1. TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO N° 036/GPATI/2022					
2. Dados do Projeto / Convênio ou Instrumento Equivalente:					
2.1. Nome do Projeto: NÃO SE APLICA					
2.2. Número do Convênio ou Instrumento Equivalente: NÃO SE APLICA					
2.3. Meta / Etapa: NÃO SE APLICA					
2.4. Componente / Ação: NÃO SE APLICA					
2.5. SICONV: Não					
2.6. GEO-OBRS: Não					
3. Informações Orçamentárias:					
3.1. Programa: 036					
3.2. Função: 18					
3.3. Unidade Orçamentária: 27101					
3.4. Subfunção: 122					
3.5. Ação: 2007					
3.6. Subação: 1					
3.7. Etapa/Medida/Tarefa: 4					
4. Unidade demandante:					
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO-GPATI - SEMA MT					
Telefone: 3613-7334					
5. Fiscal do Contrato:					
5.1. Fiscal Titular: Yara da Silva Rodrigues					
5.2. Fiscal Substituto: Isabela de Almeida Barbosa					
6. Informações financeiras:					
Projeto/Atividade/Ação	Fonte	Região	Classificação da Despesa	Valor(R\$)	
2022					
2007	195	9900	4.4.90.52.034		
2440	195	0600	4.4.90.52.034		
			Total		
			Total Geral		
6.3. Origem do recurso: Não se aplica					
7. Objeto Sintético:					
Aquisição de materiais permanentes (mesas e cadeiras) para atender à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.					
7.1. Especificação detalhada do objeto:					
Não se aplica.					

Rua C esq. com F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-913 Cuiabá – MT
Fone (65) 3613-7308 / 7270 e-mail: licitacao1@sema.mt.gov.br

Página 12 de 27



Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - Gerente / Gerência de Gestão de Aquisições - 19/07/2022 às 11:06:36 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 19/07/2022 às 11:11:32.
Documento N°: 3205225-119 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3205225-119>



SEWADIC202226328

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

8. Planilha Descritiva do Objeto:									
NOME	DESCRIÇÃO	UN.	VALOR UNIT.	UNIT. ATUAL	QNT.	QNT. MESES	CÓDIGO SIAG	ND	TOTAL
1 - LOTE 01 - MESA EM L	MESA EM "L" PÉ METÁLICO MEDINDO 1200X1200X600X7400 MM (LXLXPXA). TAMPO EM MDP 25MM COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA PLATINA, COM BORDAS ARREDONDADAS, PASSAGEM DE FIOS COM 60MM E ACABAMENTO DAS BORDAS EM FITA PVC. PAINEL FRONTAL INFERIOR EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA PLATINA. PÉS METÁLICOS EM "I" EM AÇO COM PASSAGEM COM PASSAGEM DE CABOS ENTRE COLUNAS, COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, LIGAÇÃO METÁLICA ENTRE OS PÉS NA PARTE SUPERIOR, SERVINDO DE APOIO AO TAMPO, ACABAMENTO NA COR CINZA PLATINA. COM DUAS GAVETAS SUSPENSAS COM CORPO FRENTE DE GAVETAS EM MDP 15MM COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA PLATINA.	UNIDADE	R\$		10,00	-	1103990		R\$
2 - LOTE 02 - MESA RETA	MESA RETA PÉ METÁLICO MEDINDO 1200X600X740 MM (LXPXA). TAMPO EM MDP 25MM COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA PLATINA, COM BORDAS ARREDONDADAS, PASSAGEM DE FIOS COM 60MM E ACABAMENTO DAS BORDAS EM FITA PVC. PAINEL FRONTAL INFERIOR EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA PLATINA. PÉS METÁLICOS EM "I" EM AÇO COM PASSAGEM COM PASSAGEM DE CABOS ENTRE COLUNAS, COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, LIGAÇÃO METÁLICA ENTRE OS PÉS NA PARTE SUPERIOR, SERVINDO DE APOIO AO TAMPO, ACABAMENTO NA COR CINZA PLATINA. COM DUAS GAVETAS SUSPENSAS COM CORPO FRENTE DE GAVETAS EM MDP 15MM COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA PLATINA.	UNIDADE	R\$		10,00	-	1103991		R\$
3 - LOTE 03 - CADEIRA	POLTRONA GIRATÓRIA, TIPO DIRETOR, COM BRAÇOS, ASSENTO ESTOFADO E ENCOSTO EM TELA. ASSENTO: ESTRUTURA DO ASSENTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA, ESSA ESTRUTURA POSSUI TRÊS BARRAS METÁLICAS SOBRE INJETADAS PARA REFORÇO DA ESTRUTURA. A ESTRUTURA DO ASSENTO PERMITE A FIXAÇÃO DO MECANISMO E DOS BRAÇOS EM DUAS POSIÇÕES. AS	UNIDADE	R\$	R\$	10,00	-	1088459		R\$

Rua C esq. com F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-913 Cuiabá – MT
Fone (65) 3613-7308 / 7270 e-mail: licitacao1@sema.mt.gov.br

Página 13 de 27



Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - Gerente / Gerência de Gestão de Aquisições - 19/07/2022 às 11:06:36 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 19/07/2022 às 11:11:32.
Documento Nº: 3205225-119 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3205225-119>



SEWADIC202226328

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

<p>DIMENSÕES DA ESTRUTURA DE ASSENTO SÃO 469MM DE PROFUNDIDADE E 482MM DE LARGURA E 4MM DE ESPESSURA. ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL CONFECCIONADA COM DOW QUÍMICA, COM DENSIDADE 55 KG/M3 PODENDO PRESENTAR VARIACÃO DE +/- 5%. REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO OU TECIDO. ENCOSTO: ESTRUTURA DO ENCOSTO CONFECCIONADA EM DUAS PARTES, SENDO: QUADRO EXTERNO DO ENCOSTO BAIXO, INJETADO EM POLIAMIDA 6 COM 30% DE FIBRA DE VIDRO, O QUADRO POSSUI ACABAMENTO TEXTURIZADO E AS SEGUINTE DIMENSÕES: 474MM DE LARGURA X 469MM DE ALTURA. PAINEL INTERNO DO ENCOSTO EM TELA BAIXO, INJETADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, O PAINEL POSSUI ACABAMENTO TEXTURIZADO E AS SEGUINTE DIMENSÕES: 473MM DE LARGURA X 477MM DE ALTURA. O QUADRO SE FIXA AO PAINEL ATRAVÉS DE PARAFUSOS E AUXILIA NA FIXAÇÃO DA TELA DO ENCOSTO. TECIDO EM TELA IMPORTADO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM ZÍPER NA PARTE INFERIOR. ESTRUTURA E MECANISMOS: CONFECCIONADO COM CAIXA E DEMAIS COMPONENTES PARA FIXAÇÃO DESTA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 3 MM, ACABAMENTOS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. ACABAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADO E PINTADO COM TINTA EM PÓ EPÓXI. COM ACOPLAMENTO PARA FURAÇÃO DO ASSENTO 200MMX153MM. SUA INCLINAÇÃO MÍNIMA É DE -2° E MÁXIMA DE 20°. POSSUI SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DA ALAVANCA LOCALIZADA AO DIREITO DO MECANISMO E ALAVANCA DE REGULAGEM DE TENSÃO DE INCLINAÇÃO POR MEIO DE UM MANIPULO EXCLUSIVO LOCALIZADO INTERNAMENTE À ALAVANCA DE REGULAGEM DE ALTURA. MECANISMO COM PONTO DE GIRO AVANÇADO EM 105 MM AO DO EIXO DE GIRO HORIZONTAL, DOTADO DE SISTEMA ANTI-SHOCK PROPORCIONANDO ASSIM EXCELENTE CONFORTO. DOTADO DE BLOQUEIO NO MOVIMENTO DE INCLINAÇÃO EM 4 POSIÇÕES POR MEIO DE UMA ALAVANCA EXCLUSIVA LOCALIZADA NO LADO ESQUERDO. SISTEMA INTERNO DE TRANSFERÊNCIA DE ESFORÇOS ATRAVÉS DE ENGRENAGENS PARALELAS INJETADAS EM POLIAMIDA 6 COM FIBRA E CÔNICAS INJETADAS EM LIGA DE ZAMAC5</p>									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Rua C esq. com F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-913 Cuiabá – MT
Fone (65) 3613-7308 / 7270 e-mail: licitacao1@sema.mt.gov.br

Página 14 de 27



Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - Gerente / Gerência de Gestão de Aquisições - 19/07/2022 às 11:06:36 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 19/07/2022 às 11:11:32.
Documento Nº: 3205225-119 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3205225-119>



SEWADIC202226328

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

<p>ATRAVÉS DE ALAVANCA LOCALIZADA NA PARTE INFERIOR DO BRAÇO. O BRAÇO POSSUI CORPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIAMIDA 6 COM REFORÇO INTERNO EM AÇO ESTAMPADO E ACABAMENTO TEXTURIZADO. POSSUI TAMBÉM APOIO DE BRAÇO INJETADO EM PELE INTEGRAL POLIURETANO, COM ALMA EM PP COPOLÍMERO E FIXADO NO BRAÇO ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES. O APOIO DE BRAÇO POSSUI SISTEMA DE REGULAGEM COM MOVIMENTOS EM TORNO DO EIXO CENTRAL E MOVIMENTO NO SENTIDO FRONTAL, O APOIO DE BRAÇO POSSUI 245MM DE PROFUNDIDADE X 88MM DE LARGURA. AS MEDIDAS PODEM VARIAR PARA MAIS OU PARA MENOS EM ATÉ 10%. UNIDADE.</p>														
TOTAL										R\$				
9. Justificativa da Aquisição:														
9.1. Justificativa Técnica:														
<p>Considerando que a Secretaria Estadual de Meio Ambiente tem dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre a à melhoria do atendimento à população, dentro os princípios que regem a administração pública, faz-se necessária a aquisição destes materiais para adequar a estrutura física e de instalação das unidades funcionais de acordo com os números de servidores lotados, melhorando suas condições de trabalho, obter um melhor resultado de suas atividades. Considerando também a necessidade de aquisição do novo padrão de mobiliário, para substituição do mobiliário antigo ainda existente em nossas instalações que vem sofrendo o desgaste natural do tempo que acarreta na inutilidade do bem. Em razão do incremento de técnicos nos setores, nas gerencias de Outorga, Gerencia de Água Subterrânea e Gerencia de Segurança de Barragens bem como melhoria e previsão de expansão do espaço físico das salas., trazendo conforto e melhor qualidade de vida no ambiente de trabalho dos funcionários dos setores.</p>														
9.2. Justificativa do Quantitativo:														
<p>Os quantitativos dos bens são para atender os antigos e novos prestadores de serviços que estão sendo contratados para melhorar o atendimento desta Secretaria e agilizar as emissões de licenças, entre outros produtos pertinentes aos setores finalísticos que atendem diretamente ao público externo. Além de substituição de mobiliário antigo para benefício dos servidores em seu ambiente de trabalho, de modo que o novo mobiliário irá atender perfeitamente aos padrões ergonômicos.</p>														
10. Resultados Esperados:														
<p>A SEMA espera que com essa aquisição as unidades tenham uma melhor estrutura física e funcional que possibilite um retorno imediato do investimento com um melhor atendimento ao cliente cidadão, já que a sua satisfação é o objetivo da Secretaria.</p>														
11. Público Alvo:														
<p>Destina-se aos servidores e funcionários da Secretária de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.</p>														
12. Requisitos para apresentação da proposta:														
12.1. Necessita de vistoria? Não														
12.2. Perfil da Empresa e/ou do Profissional a ser contratada: NÃO SE APLICA														
13. Entrega do bem e/ou execução do serviço:														
13.1. Tipo de Entrega:														
<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">Tipo de Entrega</th> <th style="width: 50%;">Observação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Parcela única</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>											Tipo de Entrega	Observação	Parcela única	
Tipo de Entrega	Observação													
Parcela única														

Rua C esq. com F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-913 Cuiabá – MT
Fone (65) 3613-7308 / 7270 e-mail: licitacao1@sema.mt.gov.br



Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - Gerente / Gerência de Gestão de Aquisições - 19/07/2022 às 11:06:36 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 19/07/2022 às 11:11:32.
Documento Nº: 3205225-119 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3205225-119>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

<p>13.2. Prazo de entrega: 13.2.1. Da emissão da ordem de fornecimento: Após a emissão do empenho, em caso de ser entrega em parcela única</p> <p>13.2.2. Da entrega dos produtos: Os produtos deverão ser entregues em até 15 dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, pelo fornecedor.</p> <p>13.3. Local, horário e endereço de entrega do bem/realização do serviço 13.3.1. Local da entrega: Gerência de Patrimônio (Bens permanentes) 13.3.2. Horário de entrega: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30 13.3.3. Endereço da entrega: RUA C ESQUINA COM RUA F S/ N° CENTRO POLITICA ADMINISTRATIVO 13.4. Condições para recebimento (Provisório/Definitivo) – art. 73 e 74 da lei 8.666/93 Após o recebimento provisório, caso seja constatada incorreções sanáveis, será concedido o prazo de até 15 dias úteis para a correção e será feito novo recebimento provisório; Depois de verificada a conformidade com a especificação, qualidade e quantidade, será feito o recebimento definitivo no prazo de até 30 dias. 13.5. Metodologia de Acompanhamento: NÃO SE APLICA</p>
<p>14. Vigência do contrato: Não se aplica.</p>
<p>15. Forma de pagamento: Parcela única.</p>
<p>16. Obrigações Específicas do objeto:</p> <p>16.1. Da Contratante: 16.1.1 Emitir Ordem de Fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento dos objetivos; 16.1.2 Receber o produto no prazo, quantidade e condições estabelecidas neste termo de referência; 16.1.3 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis para que a Contratada possa cumprir suas obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada em suas dependências; 16.1.4 Fiscalizar o cumprimento das obrigações pela Contratada; 16.1.5 Notificar a Contratada sobre possíveis irregularidades observadas no bem fornecido, para imediata substituição; 16.1.6 Efetuar os pagamentos devidos, por meio de crédito em conta corrente mantida pela Contratada, a partir da data da apresentação da Notas Fiscal/Fatura discriminada, com respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento.</p> <p>16.2. Da Contratada: 16.2.1 A contratada deverá fornecer e entregar os materiais dentro dos padrões contratados e estabelecidos pela contratante, de acordo com a especificação da ordem de fornecimento, do edital e proposta apresentada, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida; 16.2.2 A Contratada executará a entrega no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, na Gerência de Patrimônio Mobiliário, localizada na Rua C esquina com a Rua F - Centro Político Administrativo - Palácio Paiaguás - CEP 78050-970; 16.2.3 Assegurar a Contratante o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer material que não esteja de acordo com o contratado, as normas ou especificações que atentem contra a sua segurança ou de terceiros, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização da contratante eximirá a Contratada de suas responsabilidades provenientes deste termo de referência; 16.2.4 Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente a Contratante decorrente de vício ou avaria na qualidade do produto fornecido; 16.2.5 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à Contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução desta ordem de fornecimento; 16.2.6 Substituir após notificação formal, o produto entregue em desacordo com as especificações deste termo de</p>

Rua C esq. com F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-913 Cuiabá – MT
Fone (65) 3613-7308 / 7270 e-mail: licitacao1@sema.mt.gov.br

Página 17 de 27



Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - Gerente / Gerência de Gestão de Aquisições - 19/07/2022 às 11:06:36 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 19/07/2022 às 11:11:32.
Documento Nº: 3205225-119 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3205225-119>



SEWADIC202226328

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

referência, do edital, seus anexos e a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problema na utilização), fazendo o recolhimento do bem danificado na SEMA e fazer a entrega do bem substituto;

16.2.7 Arca com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Contratante;

16.2.8 Comunicar a Contratante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

16.2.9 Indenizar terceiros e/ou a Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a Contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

16.2.10 Fazer o descarregamento de todo o material no local que o setor demandante informar, com prestadores próprios da contratada.

16.2.11 Fornecer garantia do material permanente.

17. Das Garantias:

17.1. Garantia do objeto

Toda aquisição/contratação tem garantia legal (art. 26, Lei Nº 8.078/1990), sendo 30 (trinta) dias para serviços e produtos não duráveis e 90 (noventa) dias para serviços e produtos duráveis.
Caso haja necessidade de garantia com prazo superior à legal, informar abaixo:
Toda aquisição/contratação tem garantia legal (art. 26, Lei Nº 8.078/1990), sendo 30 (trinta) dias para serviços e produtos não duráveis e 90 (noventa) dias para serviços e produtos duráveis.

17.2. Contratual (Facultativa): Não se aplica.

18. Das Sanções Administrativas do objeto:

18.1 Se após 30 dias úteis do recebimento da Ordem de fornecimento a empresa atrasar 10 dias para efetuar a entrega do bem: a multa será de 1% ao dia de atraso sobre o valor da ordem de fornecimento, se não houver justificativa aceita pela contratante.

18.2 Se verificada a divergência de especificação dos bens entregues, a contratada deverá realizar a troca dos mesmos em até 15 dias. Se houver atraso, a multa será de 1% ao dia de atraso sobre o valor da ordem de fornecimento;

18.3 A contratada deverá realizar a troca dos bens que apresentarem vício de qualidade e ou problemas na utilização sem ônus para contratada em até 15 dias depois da notificação formal. Se a empresa se recusar ou atrasar na troca do bem/material será aplicada a multa de 5% a cada 10 dias de atraso.

18.4 Se no dia da entrega do bem/material a empresa não trouxer trabalhadores para fazer o descarregamento dos itens no local indicado pelo servidor da Gerência de Patrimônio do container, a contratante poderá recusar receber o material. E o prazo de 30 dias úteis para entrega após o recebimento da ordem de fornecimento não será suspenso.

19. Legislação específica aplicada ao objeto / Parecer específico, se houver:

Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/2002; Decreto Estadual nº 840/2017.

20. Considerações: OUTRAS FONTES PROVAVEIS: 240,640 E 395.

21. Protocolo:

6508/2022
29/04/2022

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2022

Yara da Silva Rodrigues
Responsável pela Elaboração do T.R.
28/04/2022

Aprovado

Yara da Silva Rodrigues
Responsável pela Especificação Técnica
28/04/2022

Aprova

Rua C esq. com F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-913 Cuiabá – MT
Fone (65) 3613-7308 / 7270 e-mail: licitacao1@sema.mt.gov.br

Página 18 de 27



Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - Gerente / Gerência de Gestão de Aquisições - 19/07/2022 às 11:06:36 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 19/07/2022 às 11:11:32.
Documento Nº: 3205225-119 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3205225-119>



SEWADIC202226328

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Yara da Silva Rodrigues
Gerente da Unidade
28/04/2022

Aprovado

Jucineide Jesus de Paula
Coordenador/Superintendente da Unidade
28/04/2022

Aprova

Ilza Ferreira da Paz
Coordenadoria Financeira
28/04/2022

Registrado na programação financeira

Maria Antônia Correa
Coordenadoria de Orçamento
28/04/2022

Existência de Saldo Orçamentário no PTA/LOA

Valdinei Valério da Silva
Ordenador de Despesa
28/04/2022

Autorizo realizar os procedimentos legais para a aquisição de bens e/ou contratação dos serviços constantes neste TR.





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO;

EMPRESA XXXXXXXX, inscrita no CNPJ (MF) nº
XXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na Av. XXXX, por intermédio de seu representante legal
XXXXXXXXXXXXXXXXXX, infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade nº XXXXXX
SSP/XX, CPF nº XXXXXXXX, em cumprimento ao solicitado no Edital de Dispensa
XX/2022/SEMA, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- ✓ Tem pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação;
- ✓ Possui enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei Complementar Estadual nº 605, de 29 de agosto de 2018, quando couber;
- ✓ Não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal);
- ✓ Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso IV, do art. 14º da Lei 14.133/2021);
- ✓ Não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (inciso III, do art. 14 da Lei 14.133/2021);

Cuiabá-MT, XX de XXX de 2022.

Nome da empresa

Rua C esq. com F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-913 Cuiabá – MT
Fone (65) 3613-7308 / 7270 e-mail: licitacao1@sema.mt.gov.br

Página 20 de 27



Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - Gerente / Gerência de Gestão de Aquisições
- 19/07/2022 às 11:06:36 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS -
19/07/2022 às 11:11:32.
Documento Nº: 3205225-119 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3205225-119>



SEWADIC202226328

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO III
FORMULÁRIO PADRÃO DE PROPOSTA
(PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR)

Dispensa de Licitação (Compra Direta Eletrônica) nº _____
Data ____/____/_____
Razão Social: _____ CNPJ nº: _____
Endereço: _____
Telefone: _____ E-mail: _____
Dados bancários:
Agência: _____ Conta Corrente: _____ Banco: _____

LOTES 01

Lote	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UN.	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	MESA EM "L" PÉ METÁLICO MEDINDO 1200X1200X600X7400 MM (LXLXPA). TAMPO EM MDP 25MM COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA PLATINA, COM BORDAS ARREDONDADAS, PASSAGEM DE FIOS COM 60MM E ACABAMENTO DAS BORDAS EM FITA PVC. PAINEL FRONTAL INFERIOR EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA PLATINA. PÉS METÁLICOS EM "T" EM AÇO COM PASSAGEM COM PASSAGEM DE CABOS ENTRE COLUNAS, COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, LIGAÇÃO METÁLICA ENTRE OS PÉS NA PARTE SUPERIOR, SERVINDO DE APOIO AO TAMPO, ACABAMENTO NA COR CINZA PLATINA. COM DUAS GAVETAS SUSPENSAS COM CORPO FRENTE DE GAVETAS EM MDP 15MM COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA PLATINA.		UN	10	R\$	R\$
TOTAL						R\$

LOTE 02

Lote	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UN.	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	MESA RETA PÉ METÁLICO MEDINDO 1200X600X740 MM (LXPXA). TAMPO EM MDP 25MM COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA PLATINA, COM BORDAS ARREDONDADAS, PASSAGEM DE FIOS COM 60MM E ACABAMENTO DAS BORDAS EM FITA PVC. PAINEL FRONTAL INFERIOR EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA PLATINA. PÉS METÁLICOS EM "T" EM AÇO COM PASSAGEM COM PASSAGEM DE CABOS ENTRE COLUNAS, COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, LIGAÇÃO METÁLICA ENTRE OS PÉS NA PARTE SUPERIOR, SERVINDO DE APOIO AO TAMPO, ACABAMENTO NA COR CINZA PLATINA. COM DUAS GAVETAS SUSPENSAS COM CORPO FRENTE DE GAVETAS EM MDP 15MM		UN	10	R\$	R\$

Rua C esq. com F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-913 Cuiabá – MT
Fone (65) 3613-7308 / 7270 e-mail: licitacao1@sema.mt.gov.br

Página 21 de 27



Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - Gerente / Gerência de Gestão de Aquisições - 19/07/2022 às 11:06:36 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 19/07/2022 às 11:11:32.
Documento Nº: 3205225-119 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3205225-119>



SEWADIC202226328

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA PLATINA.						
TOTAL						R\$

LOTE 03

Lote	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UN.	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	POLTRONA GIRATÓRIA, TIPO DIRETOR, COM BRAÇOS, ASSENTO ESTOFADO E ENCOSTO EM TELA. ASSENTO: ESTRUTURA DO ASSENTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA, ESSA ESTRUTURA POSSUI TRÊS BARRAS METÁLICAS SOBRE INJETADAS PARA REFORÇO DA ESTRUTURA. A ESTRUTURA DO ASSENTO PERMITE A FIXAÇÃO DO MECANISMO E DOS BRAÇOS EM DUAS POSIÇÕES. AS DIMENSÕES DA ESTRUTURA DE ASSENTO SÃO 469MM DE PROFUNDIDADE E 482MM DE LARGURA E 4MM DE ESPESSURA. ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL CONFECCIONADA COM DOW QUÍMICA, COM DENSIDADE 55 KG/M3 PODENDO PRESENTAR VARIAÇÃO DE +/- 5%. REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO OU TECIDO. ENCOSTO: ESTRUTURA DO ENCOSTO CONFECCIONADA EM DUAS PARTES, SENDO: QUADRO EXTERNO DO ENCOSTO BAIXO, INJETADO EM POLIAMIDA 6 COM 30% DE FIBRA DE VIDRO, O QUADRO POSSUI ACABAMENTO TEXTURIZADO E AS SEGUINTE DIMENSÕES: 474MM DE LARGURA X 469MM DE ALTURA. PAINEL INTERNO DO ENCOSTO EM TELA BAIXO, INJETADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, O PAINEL POSSUI ACABAMENTO TEXTURIZADO E AS SEGUINTE DIMENSÕES: 473MM DE LARGURA X 477MM DE ALTURA. O QUADRO SE FIXA AO PAINEL ATRAVÉS DE PARAFUSOS E AUXILIA NA FIXAÇÃO DA TELA DO ENCOSTO. TECIDO EM TELA IMPORTADO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COM FECHAMENTO EM ZÍPER NA PARTE INFERIOR. ESTRUTURA E MECANISMOS: CONFECCIONADO COM CAIXA E DEMAIS COMPONENTES PARA FIXAÇÃO DESTA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 3 MM, ACABAMENTOS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. ACABAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADO E PINTADO COM TINTA EM PÓ EPÓXI. COM ACOPLAMENTO PARA FURAÇÃO DO ASSENTO 200MMX153MM. SUA INCLINAÇÃO MÍNIMA É DE -2° E MÁXIMA DE 20°. POSSUI SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DA ALAVANCA LOCALIZADA AO DIREITO DO MECANISMO E ALAVANCA DE REGULAGEM DE TENSÃO DE INCLINAÇÃO POR MEIO DE UM MANIPULO EXCLUSIVO LOCALIZADO INTERNAMENTE À ALAVANCA DE REGULAGEM DE ALTURA. MECANISMO COM PONTO DE GIRO AVANÇADO EM 105 MM AO DO EIXO DE GIRO HORIZONTAL, DOTADO DE SISTEMA ANTI-SHOCK PROPORCIONANDO ASSIM EXCELENTE CONFORTO. DOTADO DE		UN	10	R\$	R\$

Rua C esq. com F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-913 Cuiabá – MT
Fone (65) 3613-7308 / 7270 e-mail: licitacao1@sema.mt.gov.br

Página 22 de 27



Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - Gerente / Gerência de Gestão de Aquisições - 19/07/2022 às 11:06:36 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 19/07/2022 às 11:11:32.
Documento Nº: 3205225-119 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3205225-119>



SEMADIC202226328

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

<p>BLOQUEIO NO MOVIMENTO DE INCLINAÇÃO EM 4 POSIÇÕES POR MEIO DE UMA ALAVANCA EXCLUSIVA LOCALIZADA NO LADO ESQUERDO. SISTEMA INTERNO DE TRANSFERÊNCIA DE ESFORÇOS ATRAVÉS DE ENGRENAGENS PARALELAS INJETADAS EM POLIAMIDA 6 COM FIBRA E CÔNICAS INJETADAS EM LIGA DE ZAMAC5 PARA REGULAGEM DE TENSÃO, DISPOSITIVOS DE TRANSFERÊNCIA DE MOVIMENTOS ATRAVÉS DE ALAVANCAS DE AÇO CONFORMADAS. ESTRUTURA DA BASE INJETADA EM POLIAMIDA 6 COM 35% DE FIBRA DE VIDRO. A BASE UTILIZA CONE MORSE PADRÃO COM ÂNGULO DE 1°26'16". NO QUAL É SOBRE INJETADO ANEL DE AÇO COM 3MM DE ESPESSURA. PERMITE JUNÇÃO DE RODÍZIOS OU SAPATAS PLÁSTICAS DESLIZANTES POR MEIO DE PINO DE ENCAIXE DE 11MM DE DIÂMETRO. A BASE POSSUI RAO DE 346,5MM (EIXO CENTRAL DA BASE À EXTREMIDADE DA PATA), RAO ÚTIL DE 334MM (EIXO CENTRAL DA BASE AO EIXO CENTRAL DE FIXAÇÃO DO RODÍZIO OU SAPATA) E ALTURA DE 107MM (PARTE INFERIOR DA PATA À PARTE SUPERIOR DO CONE MORSE DESPROVIDA DE RODÍZIO OU SAPATA). A BASE POSSUI ACABAMENTO TEXTURIZADO. A COLUNA É CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR NBR6591 SAE 1008/1010 - BFDQ - 50,80 X 1,50 MM, MONTADA COM PISTÃO A GÁS IMPORTADO CLASSE 3, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 28 MM, COM CONIFICAÇÃO 1026'16" INFERIOR (COLUNA) E SUPERIOR (PISTÃO) E CURSO DE REGULAGEM MILIMÉTRICA DE 100, 130 E 140 MM (NORMAIS DE LINHA), E CURSOS DE 200 E 270 MM (ESPECIAIS). BUCHA GUIA PARA O SISTEMA GIRATÓRIO E DE REGULAGEM COM 100 MM DE ALTURA INJETADA EM POM (POLI OXI METILENO - POLIACETAL COPOLÍMERO), COM AJUSTE H7 (0,02 MM), MATERIAL ESTE DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E COM LUBRIFICAÇÃO PRÓPRIA PERMITINDO MAIOR FACILIDADE NA REGULAGEM DE ALTURA E SUAVIDADE NO MOVIMENTO GIRATÓRIO. TELESCÓPIOS DE 3 ESTÁGIOS, INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO COM 57MM (DIÂM. SUP.) X 71MM (DIÂM. INF.) X 317MM DE ALTURA. BRAÇOS: BRAÇO COMPOSTO POR DUAS PARTES, SENDO A ESQUERDA E A DIREITA, CORPO DO BRAÇO CONFECCIONADO EM TUBO ELÍPTICO EM AÇO COM AS DIMENSÕES: 20MM X 45MM X 1,5MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. O BRAÇO POSSUI SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA COM 7 POSIÇÕES, ATRAVÉS DE BOTÃO LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL DO BRAÇO, NA POSIÇÃO MÍNIMA O BRAÇO POSSUI 185MM DE ALTURA, NA POSIÇÃO MÁXIMA O BRAÇO POSSUI 255MM DE ALTURA, EM RELAÇÃO AO ASSENTO. O BRAÇO POSSUI SISTEMA DE REGULAGEM DE AFASTAMENTO DO ASSENTO, ATRAVÉS DE ALAVANCA LOCALIZADA NA PARTE INFERIOR DO BRAÇO. O BRAÇO POSSUI CORPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIAMIDA 6 COM REFORÇO INTERNO EM AÇO</p>					
---	--	--	--	--	--

Rua C esq. com F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-913 Cuiabá – MT
Fone (65) 3613-7308 / 7270 e-mail: licitacao1@sema.mt.gov.br

Página 23 de 27



Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - Gerente / Gerência de Gestão de Aquisições - 19/07/2022 às 11:06:36 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 19/07/2022 às 11:11:32.
Documento Nº: 3205225-119 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3205225-119>



SEWADIC202226328

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ESTAMPADO E ACABAMENTO TEXTURIZADO, POSSUI TAMBÉM APOIO DE BRAÇO INJETADO EM PELE INTEGRAL POLIURETANO, COM ALMA EM PP COPOLÍMERO E FIXADO NO BRAÇO ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES, O APOIO DE BRAÇO POSSUI SISTEMA DE REGULAGEM COM MOVIMENTOS EM TORNO DO EIXO CENTRAL E MOVIMENTO NO SENTIDO FRONTAL, O APOIO DE BRAÇO POSSUI 245MM DE PROFUNDIDADE X 88MM DE LARGURA. AS MEDIDAS PODEM VARIAR PARA MAIS OU PARA MENOS EM ATÉ 10%. UNIDADE.						
TOTAL						R\$

Validade da Proposta: _____

Local e Data: _____

(Nome e assinatura do representante legal e carimbo de CNPJ da empresa)

Rua C esq. com F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-913 Cuiabá – MT
Fone (65) 3613-7308 / 7270 e-mail: licitacao1@sema.mt.gov.br

Página 24 de 27



Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - Gerente / Gerência de Gestão de Aquisições - 19/07/2022 às 11:06:36 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 19/07/2022 às 11:11:32.
Documento Nº: 3205225-119 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3205225-119>



SEMADIC202226328

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO IV
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS SIAG

Página 1 de 4



SIAG
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
GOVERNO DE MATO GROSSO

Mapa Comparativo de Média Preço 001

PROCESSO: 000658/2022 - SEMA				CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: GLOBAL				
Origem: SEMA				Geração do Mapa: TODOS				
Tipo de Julgamento: Menor Preço								
Item	Qtdde	Un.	Código	Descrição	Fornecedor	Origem	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 01								
1	10	UN	110399 G	MESA EM T.M. PE METALICO MEDINDO 1200X1200X600X740 MM (LXPLXA) TAMPO EM MOP 20MM COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO NA COR CINZA PLATINA, COM BORDAS ARREDONDADAS, PASSAGEM DE PIS COM 6MM E ACABAMENTO DAS BORDAS EM FFA PVC. PAINEL FRONTAL INFERIOR EM MOP COM ESPESURA DE 18MM COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO NA COR CINZA PLATINA. RES METALICOS EM T.M. EM BCO COM PASSAGEM COM PASSAGEM DE CABOS ENTRE COLUNAS, COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, LIGACAO METALICA ENTRE OS PIS NA PARTE SUPERIOR, SERVINDO DE APICAO TAMPO, ACABAMENTO NA COR CINZA PLATINA, COM DUAS GAVETAS SUSPENSAS COM CORPO FRENTE DE LAMINADO MELAMINICO NA COR CINZA PLATINA.	TUCAFLEX COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Pesquisa de Preço - Processo	850,00	
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço - Processo	1.094,00	
					CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DES. ECON. SOCIAL, AMB. E TURISTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL	Pesquisa de Preço - Processo	1.189,10	
					RESULTADO		1.637,70	10.377,00
TOTAL							1.637,70	10.377,00
LOTE 02								
1	10	UN	110399 1	MESA RETA PE METALICO MEDINDO 1200X600X740 MM (LXPLXA) TAMPO EM MOP 20MM COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO NA COR CINZA PLATINA, COM BORDAS ARREDONDADAS, PASSAGEM DE PIS COM 6MM E ACABAMENTO DAS BORDAS EM FFA PVC. PAINEL FRONTAL INFERIOR EM MOP COM ESPESURA DE 18MM COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO NA COR CINZA PLATINA. RES METALICOS EM T.M. EM BCO COM PASSAGEM COM PASSAGEM DE CABOS ENTRE COLUNAS, COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, LIGACAO METALICA ENTRE OS PIS NA PARTE SUPERIOR, SERVINDO DE APICAO TAMPO, ACABAMENTO NA COR CINZA PLATINA, COM DUAS GAVETAS SUSPENSAS COM CORPO FRENTE DE LAMINADO MELAMINICO NA COR CINZA PLATINA.	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço - Processo	666,00	
					TUCAFLEX COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Pesquisa de Preço - Processo	700,00	
					CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DES. ECON. SOCIAL, AMB. E TURISTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL	Pesquisa de Preço - Processo	720,90	
					STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	Pesquisa de Preço - Processo	796,00	
					WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Pesquisa de Preço - Processo	797,00	
					RESULTADO		735,98	7.359,80



Autenticado com senha por ARIADNE CRISTINA GONCALVES DE QUEIROZ - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / NIAC - 15/08/2022 às 08:17:29. Documento Nº: 2613826-8267 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigsex/public/app/autenticar?n=2613826-8267>



SIGADOC

Página 2 de 4

							TOTAL	735,98	7.359,80
LOTE 03									
1	10	UN	108845 9	POLTRONA GYRATORIA, TIPO DIRETOR, COM BRAÇOS, ASSENTO ESTOPADO E ENCOSTO EM TELA, ASSENTO, ESTRUTURA DO ASSENTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO NA COR PRETA, ESSA ESTRUTURA POSSUI TRÊS BARRAS METÁLICAS SOBRE INJETADAS PARA REFORÇO DA ESTRUTURA, A ESTRUTURA DO ASSENTO PERMITE A FIXAÇÃO DO MECANISMO E DOS BRAÇOS EM DUAS POSIÇÕES. AS DIMENSÕES DA ESTRUTURA DE ASSENTO SÃO 465MM DE PROFUNDIDADE E 465MM DE LARGURA E 48MM DE ESPESURA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL CONFECCIONADA COM DOW QUÍMICA, COM DENSIDADE 56 KG/M3 PODENDO PRESENTAR VARIACÃO DE +/- 5%. REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO OU TECIDO. ENCOSTO, ESTRUTURA DO ENCOSTO CONFECCIONADA EM DUAS PARTES, SENDO: QUADRO EXTERNO DO ENCOSTO BAIXO INJETADO EM POLIAMIDA E COM 30% DE FIBRA DE VIDRO, O QUADRO POSSUI ACABAMENTO TEXTURIZADO E AS SEGUINTE DIMENSÕES: 474MM DE LARGURA X 465MM DE ALTURA, PAINEL INTERNO DO ENCOSTO EM TELA BAIXO, INJETADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, O PAINEL POSSUI ACABAMENTO TEXTURIZADO E AS SEGUINTE DIMENSÕES: 473MM DE LARGURA X 477MM DE ALTURA, O QUADRO SE FIRA AO PAINEL ATRAVÉS DE PARAFUSOS E AUXÍLIA NA FIXAÇÃO DA TELA DO ENCOSTO. TECIDO EM TELA IMPORTADO CONFECCIONADO EM POLIESTER, COM FECHAMENTO EM ZIPER NA PARTE INFERIOR, ESTRUTURA E MECANISMOS, CONFECCIONADO COM CAIXA E DEMAIS COMPONENTES PARA FIXAÇÃO DESTA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESURA DE 3 MM, ACABAMENTOS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO, ACABAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADO E PINTADO COM TINTA EM PÓ EPOXI, COM ACOPLAMENTO PARA FURAÇÃO DO ASSENTO 200MMX153MM, SUA INCLINAÇÃO MÍNIMA É DE 2° E MÁXIMA DE 30°. POSSUI SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DA ALAVANCA LOCALIZADA AO DIREITO DO MECANISMO E ALAVANCA DE REGULAGEM DE TENSÃO DE INCLINAÇÃO POR MEIO DE LIM MANIPULO EXCLUSIVO LOCALIZADO INTERNAMENTE À ALAVANCA DE REGULAGEM DE ALTURA, MECANISMO COM PONTO DE GIRO AVANÇADO EM 108 MM AO DO EIXO DE GIRO HORIZONTAL, DOTADO DE SISTEMA ANTI-SHOCK, PROPORCIONANDO ASSIM EXCELENTE CONFORTO, DOTADO DE BLOQUEIO NO MOVIMENTO DE INCLINAÇÃO EM 4 POSIÇÕES POR MEIO DE UMA ALAVANCA EXCLUSIVA LOCALIZADA NO LADO ESQUERDO, SISTEMA INTERNO DE TRANSFERÊNCIA	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	Pesquisa de Preço - Processo	1.100,00		
					CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DES. ECON. SOCIAL, AMB. E TURISTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL	Pesquisa de Preço - Processo	1.127,50		
					MT OFFICE INDUSTRIA E COMERCIO	Pesquisa de Preço - Processo	1.295,00		
					TUCAFLEX COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Pesquisa de Preço - Processo	1.300,00		
					STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	Pesquisa de Preço - Processo	1.600,00		
					RESULTADO		1.296,50	12.965,00	



Autenticado com senha por ARIADNE CRISTINA GONCALVES DE QUEIROZ - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / NIAC - 15/08/2022 às 08:17:29. Documento Nº: 2613826-8267 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigsex/public/app/autenticar?n=2613826-8267>



SIGADOC

Rua C esq. com F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-913 Cuiabá – MT
Fone (65) 3613-7308 / 7270 e-mail: licitacao1@sema.mt.gov.br

Página 25 de 27



Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - Gerente / Gerência de Gestão de Aquisições - 19/07/2022 às 11:06:36 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 19/07/2022 às 11:11:32.
Documento Nº: 3205225-119 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigsex/public/app/autenticar?n=3205225-119>



SIGADOC



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Página 3 de 4

1	10	UN	1088459	<p>POLIAMIDA 6 COM 35% DE FIBRA DE VIDRO. A BASE UTILIZA CONE MORSE PADRÃO COM ÂNGULO DE 1° 26'16", NO QUAL É SOBRE INJETADO ANEL DE AÇO COM 3MM DE ESPESURA, PERMITE JUNÇÃO DE MANGUEIRAS OU SAPATAS PLÁSTICAS UELICANANES POR MEIO DE PINO DE ENCAIXE DE 1MM DE DIÂMETRO. A BASE POSSUI RAO DE 348,5MM (EIXO CENTRAL DA BASE À EXTREMIDADE DA PATA), RAO ÚTIL DE 338MM (EIXO CENTRAL DA BASE AO EIXO CENTRAL DE FIXAÇÃO DO RODIZIO OU SAPATA) E ALTURA DE 107MM (PARTE INFERIOR DA PATA À PARTE SUPERIOR DO CONE MORSE DESPROVIDA DE RODIZIO OU SAPATA). A BASE POSSUI ACABAMENTO TEXTURIZADO. A COLUNA É CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR NBR9911 SAE 100B1010 - BFDQ - 50,80 X 1,50 MM, MONTADA COM PISTÃO A GÁS IMPORTADO CLASSE 3, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 28 MM, COM CONIFCAÇÃO 1028'18" INFERIOR (COLUNA) E SUPERIOR (PISTÃO) E CURSO DE REGULAGEM MILIMÉTRICA DE 100, 130 E 140 MM (NORMAS DE LINHA), E CURSOS DE 200 E 270 MM (ESPECIAIS). BUCHA GUIA PARA O SISTEMA GIRATORIO E DE REGULAGEM COM 100 MM DE ALTURA INJETADA EM POM (POLI OXI METILENO - POLIACETAL COPOLIMERO), COM AJUSTE H7 (0,02 MM), MATERIAL ESTE DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E COM LUBRIFICAÇÃO PRÓPRIA, PERMITINDO MAIOR FACILIDADE NA REGULAGEM DE ALTURA E SUAVIDADE NO MOVIMENTO GIRATORIO. TELESCOPIOS DE 3 ESTÁGIOS, INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO COM 57MM (DIÂM. SUP.) X 71MM (DIÂM. INF.) X 317MM DE ALTURA. BRAÇOS: BRAÇO COMPOSTO POR DUAS PARTES, SENDO A ESQUERDA E A DIREITA, CORPO DO BRAÇO CONFECCIONADO EM TUBO ELÍPTICO EM AÇO COM AS DIMENSÕES 25MM X 45MM X 1,5MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI NA COR PRETA. O BRAÇO POSSUI SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA COM 7 POSIÇÕES, ATRAVÉS DE BOTÃO LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL DO BRAÇO. NA POSIÇÃO MÍNIMA O BRAÇO POSSUI 185MM DE ALTURA, NA POSIÇÃO MÁXIMA O BRAÇO POSSUI 256MM DE ALTURA, EM RELAÇÃO AO ASSENTO O BRAÇO POSSUI SISTEMA DE REGULAGEM DE AFASTAMENTO DO ASSENTO, ATRAVÉS DE ALAVANCA LOCALIZADA NA PARTE INFERIOR DO BRAÇO. O BRAÇO POSSUI CORPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIAMIDA 6 COM REFORÇO INTERNO EM AÇO ESTAMPADO E ACABAMENTO TEXTURIZADO. POSSUI TAMBÉM APOIO DE BRAÇO INJETADO EM PELE INTEGRAL POLIURETANO, COM ALMA EM PP COPOLIMERO E FIXADO NO BRAÇO ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES, O APOIO DE BRAÇO POSSUI SISTEMA DE REGULAGEM COM MOVIMENTOS EM</p>	TOTAL	1.296,50	12.965,00
---	----	----	---------	--	-------	----------	-----------



SEMACAP202222975



Autenticado com senha por ARIADNE CRISTINA GONCALVES DE QUEIROZ - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / NIAC - 15/06/2022 às 08:17:29. Documento Nº: 2613826-8267 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2613826-8267>

SIGA

Página 4 de 4

TOTAL GERAL	30.701,80
Elaborado por: ariqueiroz	Data: 14/06/2022 10:48

Item	Tipo	Código	Valor de referência unitário	Valor de referência total
1	LOTE 01	1103990	1.037,70	10.377,00
1	LOTE 02	1103991	735,98	7.359,80
1	LOTE 03	1088459	1.296,50	12.965,00

Valor total de referência unitário:	3.070,18
Valor total de referência Total:	30.701,80

Observação:

Rua C, Bloco II, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-913 Cuiabá - MT
Fone: (35)313-3271



SEMACAP202222975

SIGA



Autenticado com senha por ARIADNE CRISTINA GONCALVES DE QUEIROZ - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / NIAC - 15/06/2022 às 08:17:29. Documento Nº: 2613826-8267 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2613826-8267>

Rua C esq. com F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-913 Cuiabá – MT
Fone (65) 3613-7308 / 7270 e-mail: licitacao1@sema.mt.gov.br

Página 26 de 27



Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - Gerente / Gerência de Gestão de Aquisições - 19/07/2022 às 11:06:36 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 19/07/2022 às 11:11:32.
Documento Nº: 3205225-119 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3205225-119>



SEMACAP202222975

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO V
MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº XXX/2022				
Órgão requisitante: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Endereço: RUA "C" ESQUINA COM A RUA "F" - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO				
CNPJ: 03.507.415/0023-50	Inscr. Estadual: ISENTO	E-mail: aquisicoes@sema.mt.gov.br		
Cidade: CUIABÁ - MT	CEP: 78049-913	Telefone: (65) 3613-7308		
Unidade demandante:				
Telefone:		E-mail:		
OBJETO:				
Fornecedor:		E-mail:		
Endereço:		Telefone:	CEP:	
Cidade:		CNPJ/CPF:		
NÚMERO DO PROCESSO:				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
				R\$
TOTAL				R\$
Cuiabá/MT, //2022.				
Pedido de empenho:				
Empenho:				
Condições para recebimento:				
Enviado por:		Autorizado por:		
Local de Entrega:				
Prazo de Entrega:				
OBRIGAÇÕES:				
GARANTIA:				
SANÇÕES:				

Rua C esq. com F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-913 Cuiabá – MT
Fone (65) 3613-7308 / 7270 e-mail: licitacao1@sema.mt.gov.br

Página 27 de 27



Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - Gerente / Gerência de Gestão de Aquisições
- 19/07/2022 às 11:06:36 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS -
19/07/2022 às 11:11:32.
Documento Nº: 3205225-119 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3205225-119>



SEWADIC202226328

SIGA